

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 45/2006

EMENTA: Doação de material permanente para a Faculdade de Veterinária.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 35/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.031303/05-06.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela *EMBO Organização Européia de Biologia Molecular (European Molecular Biology Organisation*), dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.
- **Art. 2º** Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *Faculdade de Veterinária*.
- **Art. 3º** A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.
- **Art. 4º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 29 de março de 2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor